



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 201/2014 – 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de preço de consultas profissionais especializadas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o valor das consultas médicas especializadas para profissionais com deslocamento para o atendimento na sede do consórcio, numa distancia superior a 70 KM.

Serviço	Valor para atendimento na sede, deslocamento do profissional superior a 70 KM
Consulta especializada	R\$ 47,00

**Art. 2º** - Este Ato revoga as disposições em contrário.

**Art. 2º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2014.

  
**MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO UNIÃO  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC  
DEHNI FARHA OLINGER - Tabellã  
GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabellão substituto designado  
Rua Prudente de Moraes, 241 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522-3546

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

35739 - Sacado.....: ROSANA DE FATIMA GURSKI  
C.N.P.J./C.P.F: 029.562.909-67  
Endereço.....: Av. Joinville , Irineópolis/SC - Cap: 89440-000  
Título nº 3/436803  
Vencimento 02/02/2014. Valor: R\$115,25

Bituruna, 24 de fevereiro de 2014.

Cleunir Jose Sonalio  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal da Saúde.

**CISVALI**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 201/2014 – 24 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de preço de consultas profissionais especializadas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o valor das consultas médicas especializadas para profissionais com deslocamento para o atendimento na sede do consórcio, numa distância superior a 70 KM.

Serviço	Valor para atendimento na sede, deslocamento do profissional superior a 70 KM
Consulta especializada	R\$ 47,00

Art. 2º - Este Ato revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681/3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos

CPF:64413900944

Endereço: R JOAO REOLON SN  
UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do T FICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,220:2014 tabela I item C

Devedor: WILLIAN FELIPE SECCON  
CPF:04283715905

Endereço: AB 303, 718 D PEDRO I SAO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do T FICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,221:2014 tabela I item A

Devedor: CLOMAR JOSE FIORI MACHADO  
CPF:339.609.419-00

Endereço: RUA CESAR CERES 155 SAO JOAQUIM  
UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do T FICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,227:2014 tabela I item A

Devedor: CLOMAR JOSE FIORI MACHADO  
CPF:339.609.419-00

Endereço: RUA CESAR CERES 155 SAO JOAQUIM  
UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do T FICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,233:2014 tabela I item A

**Prazo para Pagamento ate: 26/02/2014**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2014

Para maior esclarecimento,  
permanecemos à disposição.

Atenciosamente

JOSÉ MAURÍCIO BELLER  
TESTI  
Presidente